

# Loja COARAL

(18) 3351-1025

1ª via

R EZIO ANTONIO TIROLI 186 - PALMITAL - SP

CM135 03/02/26 10:15:12 PAULA

ORÇAMENTO \*106422\*

DATA: 03/02/26

CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 49.893.225/0001-03

IE: ISENTO

4.187-3

CAMARA DE PALMITAL

PC MAL ARTHUR DA COSTA E SILVA 179

CENTRO PALMITAL

SP 19970-000

(18) 3351-1214 CML / (18) 3351-2443 CML / (18) 3351-2442 FAX /

VENDA NORMAL

VEND: 020-PAULA

VALIDADE: 22/02/26

SIMPLES ORÇAMENTO-> SE CONCRETIZAR A COMPRA EXIJA O DOCUMENTO FISCAL

código	qtd	un	mercadoria	unit	total	obs
0.235.468.545-8	36	UN	LUVA MUCAMBO LUVA LATEX TM G CA 10695	8,80	316,80	
0.069.036.340-0	6	PR	BOTA GRENENE PVC PEGA FORTE PRET/AMA MEDIA	51,23	307,38	
					R\$ 624,18	
					R\$ 624,18	

*Paula C. Amoretti*

Mercadoria(s) recebida(s) em: / /

CONTA ATRASADA COBRAMOS JUROS DE 5% AM (NAO ATRASE SUA CONTA)



### SOLICITAÇÃO DE PREÇO

A Empresa.

Venho por meio deste solicitar cotação de preço para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), conforme especificações a seguir:

QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	pares	LUVA DE LÁTEX - CA 10.695 OU EQUIVALENTE - TAMANHO G Marca: _____	9,00	324,00
2	pares	BOTA DE BORRACHA - CA 3535 OU EQUIVALENTE - TAMANHO 36 Marca: _____	65,00	130,00
2	pares	BOTA DE BORRACHA - CA 3535 OU EQUIVALENTE - TAMANHO 37 Marca: _____	65,00	130,00
2	pares	BOTA DE BORRACHA - CA 3535 OU EQUIVALENTE - TAMANHO 40 Marca: _____	65,00	130,00
<b>TOTAL</b>				<b>714,00</b>

**Garantia Mínima:** Os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, contada a partir do Recebimento Definitivo, obrigando-se a contratada a substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentem defeitos, vícios ou não conformidade com as especificações exigidas.

**Requisitos de Qualidade:** Os materiais deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Ser novos, sem uso anterior;
- Estar em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Atender às exigências da Norma Regulamentadora NR-06, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Possuir Certificado de Aprovação – CA válido, emitido pelo órgão competente, conforme indicado na descrição dos itens ou equivalente tecnicamente aceito;
- As luvas de látex deverão ser confeccionadas em material resistente, adequadas à proteção das mãos, no tamanho especificado;

Rodolfo Borando 02/02/2026.

Maurício Bocardo Cia LTDA  
CNPJ: 71.628.499/0001-24



### SOLICITAÇÃO DE PREÇO

A Empresa.

Venho por meio deste solicitar cotação de preço para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)., conforme especificações a seguir:

QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	pares	LUVA DE LÁTEX - CA 10.695 OU EQUIVALENTE - TAMANHO G Marca: <u>MUCAMBO</u>	8.92	321.12
2	pares	BOTA DE BORRACHA - CA 3535 OU EQUIVALENTE - TAMANHO 36 Marca: <u>VULCABRAS</u>	53.86	107.72
2	pares	BOTA DE BORRACHA - CA 3535 OU EQUIVALENTE - TAMANHO 37 Marca: <u>VULCABRAS</u>	53.86	107.72
2	pares	BOTA DE BORRACHA - CA 3535 OU EQUIVALENTE - TAMANHO 40 Marca: <u>VULCABRAS</u>	53.86	107.72
<b>TOTAL</b>				<b>644.28</b>

**Garantia Mínima:** Os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, contada a partir do Recebimento Definitivo, obrigando-se a contratada a substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentem defeitos, vícios ou não conformidade com as especificações exigidas.

**Requisitos de Qualidade:** Os materiais deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Ser novos, sem uso anterior;
- Estar em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Atender às exigências da Norma Regulamentadora NR-06, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Possuir Certificado de Aprovação – CA válido, emitido pelo órgão competente, conforme indicado na descrição dos itens ou equivalente tecnicamente aceito;
- As luvas de látex deverão ser confeccionadas em material resistente, adequadas à proteção das mãos, no tamanho especificado;



- As botas de borracha deverão ser impermeáveis, antiderrapantes, adequadas à proteção dos pés, nos tamanhos indicados;
- Estar acondicionados em embalagens originais, devidamente identificadas com informações do fabricante, número do CA e demais dados exigidos pela legislação aplicável.

### **DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA**

O objeto desta contratação deverá ser integralmente entregue, em perfeitas condições e em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho ou da Autorização de Compras/Ordem de Execução de Serviço.

O local para a entrega dos bens ou execução dos serviços será: PREDIO ALUGADO - RUA FRANCISCO SEVERINO DA COSTA, 299 – CENTRO – CEP: 19970-086 – PALMITAL/SP, ou outro local a ser formalmente designado pelo Gestor do Contrato, se a natureza do serviço assim exigir.

É indispensável os dados da empresa: razão social, CNPJ, endereço (pode ser carimbo) e a assinatura do responsável legal. Por gentileza, clique em "responder" neste e-mail para enviar sua proposta.

Favor enviar a proposta até o dia **03/02/2026 (terça-feira)**.

Palmital, 30 de janeiro de 2026.

Adrielle Lima de Carvalho  
(18)3351-1214  
Equipe de Apoio

**PAULO CELSO OROFINO EPP**

**CNPJ 66.613.043/0001-50**

**RUA. GEREMIAS DE MATTOS, 560**

**BAIRRO: VILA VOLGA - CEP 19.970-322**

**PALMITAL-SP**